

Vilany

Oficial-Titular



PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA Nº 87.096 DATA 31-10-2005 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO designado pelo nº 202 da porta e 605.513-3 de Inscrição Municipal, integrante do prédio denominado **MANSÃO HORTO RENAISSANCE**, situado na rua Conselheiro Correia de Menezes, nº 266, Horto Florestal, no subdistrito de Brotas, zona urbana desta Capital, composto de quatro quartos com quatro suítes, sendo duas "demi-suítes", sala de estar e jantar, varanda frontal, varanda de fundo, sanitário social, lavabo, cozinha, área de serviço, dependências completas de empregado, com área real privativa de 191,33m², área de uso comum de 94,30m², coeficiente de proporcionalidade de 0,0134105, já incluída três vagas de garagem de nºs 07, 39 e 59, localizadas no 3º subsolo (G-3) e um depósito nº 14, localizado no 3º subsolo (G-3), edificado em uma área de terreno próprio com 3.992,53m², devidamente descrita e caracterizada na matrícula 79.147. **PROPRIETÁRIA:** SERTENGE LTDA., estabelecida nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.959.986/0001-73 e a MARCIAL MERCANTIL DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.210.067/0001-36. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 79.147 RG, deste Ofício. Salvador, 31 de outubro de 2005. A Escrevente Autorizada, *Vilany*

R-1 - VENDA E COMPRA: Nos termos do contrato particular datado de 20 de outubro de 2005, as nomeadas proprietárias, já qualificadas, devidamente representadas, **VENDERAM** a **TULIO VILASBOAS REIS**, empresário, brasileiro, maior, capaz, RG 05955000-72 SSP/BA, CPF nº 806040055-04 e **CINTIA MURICY CAJAZEIRA**, brasileira, solteira, capaz, dentista, RG 07998863-60 SSP/BA, CPF nº 800.854.475-68, residente e domiciliado nesta capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$ 314.655,00 pagos da seguinte forma: R\$ 214.655,00 com recursos próprios; R\$ 50.000,05 lance ofertado com recursos próprios e R\$ 100.000,00 mediante carta de crédito já incluído o valor do lance mencionado na alínea "b". Salvador, 31 de outubro de 2005. A Escrevente Autorizada, *Vilany*
DAJ. nº 628072

R-2 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato do R-2 supra, os nomeados proprietários, já qualificados, como participantes do Consórcio Imobiliário do BRADESCO CONSORCIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, denominado Credora Fiduciária, subscritor do Grupo 0078, da Cota 007, correspondente a 47,1901%, cuja dívida nesta data é de R\$ 61.002,41, correspondente a 102 parcelas, equivalendo cada uma delas ao percentual 0,4627%, exceto a última parcela, cujo percentual é de 0,4574%, a parcela com vencimento em 10.11.2005 tem o valor de R\$ 598,13. O saldo devedor remanescente será reajustado anualmente na forma prevista no regulamento, pelo INCC da Fundação Getulio Vargas, sobre o qual também incidirá as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincendas contratualmente previstos, vencendo-se a primeira parcela no dia 10 de novembro de 2005 e a última no dia 10 de abril de 2014, salvo se tiverem ocorrido antecipações de parcelas. Em garantia do pagamento da dívida confessada, o devedor/fiduciante, aliena ao credor fiduciário, em caráter fiduciário o imóvel da presente, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/97 e todas as demais cláusulas e condições constante do contrato. Salvador, 31 de outubro de 2005. A escrevente autorizada- *Vilany*
DAJ nº 628071

AV-3- RAZÃO SOCIAL- Protocolo nº 328757: Proceda-se a esta averbação para fazer constar a alteração da razão social do Credor BRADESCO CONSORCIOS LTDA para BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22, consoante os termos do requerimento de 12/08/2014, devidamente formalizado e instruído com a documentação comprobatória, ficando uma das vias arquivada. Salvador, 01 de setembro de 2014. A Oficial/ O Suboficial- *Vilany*

AV-4-CANCELAMENTO- Protocolo nº 328757: Procede-se a esta averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** objeto do R-2 da presente matrícula, de acordo com a autorização dada pelo Credor em instrumento particular de 12/08/2014, devidamente formalizado, que foi arquivado. Salvador, 01 de setembro de 2014. A Oficial / O Suboficial-
PASTA 15/2014 doc.150 DAJE nº 432499-Série-010 R\$42,32

AV-5-ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL- Protocolo nº 378892: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 11 de setembro de 2018, devidamente formalizado e instruído com a documentação comprobatória que ficou arquivado, para fazer constar a mudança do estado civil dos proprietários TULIO VILASBOAS REIS e CINTIA MURICY CAJAZEIRA, já qualificados, de solteiros para **CASADOS** entre si, em virtude de terem contraído núpcias sob o regime da comunhão parcial de bens, com celebração do casamento em 18/11/2005, e registrado em 02/01/2006, passando a mesma a adotar o nome de **CINTIA MURICY CAJAZEIRA REIS**. Salvador, 20 de setembro de 2018. A Oficial / O Suboficial-
MJOJC - Pasta nº 14/2018 doc. 111 - DAJE: Emissor 9999 - nº 863377- Série-021 R\$67,20 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

R-6-PERMUTA- Protocolo nº 378441: Nos termos da Escritura Pública de Permuta datada de 24 de agosto de 2018, lavrada no Cartório de Registro Civil com Funções Notarias da Praia do Forte - Agu da Torre - Mata de São João/BA, no Livro nº 0033-E, às folhas nº 131/133, Traslado nº 2, aditada pela Escritura Pública datada de 10 de setembro de 2018, lavrada nas mesmas Notas, no Livro nº 0033-E, às folhas nº 181, Traslado nº 2, os proprietários supra identificados e qualificados, (Segundos Permutantes) **TRANSFERIRAM** por **PERMUTA** aos Srs. **NEURY JOSE SILVA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 5349257-90 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 101.840.741-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA DEL CARMEN PESQUERO PONCE SILVA**, espanhola, designer de interiores, portadora da cédula de identidade estrangeiro nº W638719-2/CGPI/DIREX/DPF e inscrita no CPF/MF sob nº 096.427.731-04, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Correa de Menezes, nº 266, Apto. 202, Horto Florestal, nesta Capital, (primeiros permutantes), o imóvel objeto da presente, ao qual, pelos segundos permutantes, foi atribuído o valor de 667.388,09, pela FRACÇÃO IDEAL de 94,6343m² da área de terreno próprio com 2.150,00m², que corresponderá ao APARTAMENTO 901, do ED. PALAZZO CASTEL ROSETO e as vagas 09, 37, 38 e 39 da G-II e o depósito 11 na G-II, matriculado sob o nº 84.702 deste Ofício, a qual, pelos segundos permutantes foi atribuído o valor de R\$ 1.367.388,09. **Da torna:** Em decorrência das diferenças de valores entre imóveis permutados, no montante de R\$700.000,00, e paga pelos segundos permutantes, da seguinte forma: a) R\$144.974,59 representados pelo cheque de nº 001699 emitido contra o Banco Bradesco (237) AG 1757-4, CONTA 138174-1; b) R\$30.000,00 representados pelo cheque de nº 001700 emitido contra o Banco Bradesco (237) Agência 1757-4 Conta 138174-1; e c) R\$525.025,41 representados pelo cheque de nº 001701 emitido contra o Banco Bradesco (237) AG 1757-4 Conta 138174-1; títulos de créditos estes emitidos em caráter pro soluto, pela diferença do valor, razão pela qual dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Salvador, 20 de setembro de 2018. A Oficial / O Suboficial-
MJOJC - DAJE: Emissor 9999 - nº 642855- Série-021 R\$6.301,62 - ITIV 1426.371,35 - Avaliação: R\$879.044,86
Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

Av-7-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 383694: Procede-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade dos bens em nome de **NEURY JOSE SILVA**, já qualificado, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 201901.2215.00696518-IA-620; processo nº 00000599320175050012; Data de cadastramento: 22/01/2019; Emissor da ordem: BA - 12E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, que arqueei. Salvador, 22 de agosto de 2019. A Oficial/Suboficial-
Ana Carolina Almeida
NOS - Pasta nº 18/2019 doc. 119 - DAJE Protocolo 383.694, Data 22/01/2019. DAJE: Isento

Av-8-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 384364: Procede-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade dos bens em nome de **NEURY JOSE SILVA**, já qualificado, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 201902.0613.00700326-IA-011; processo nº 00007507220155050014; Data de cadastramento: 06/02/2019; Emissor da ordem: BA - 14E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, que arqueei. Salvador, 22 de agosto de 2019. A Oficial/Suboficial-
Ana Carolina Almeida
NOS - Pasta nº 18/2019 doc. 120 - DAJE Protocolo 384.364, Data 08/02/2019. DAJE: Isento

Av-9-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 401657: Procede-se a esta averbação para fazer



REGISTRO GERAL - ANO 2005

Oficial Titular

FICHA 02F

MATRÍCULA Nº 87.096 CONTINUAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

constar a indisponibilidade de bens em nome de **NEURY JOSE SILVA**, já qualificado, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202007.0716.01217790-IA-860; processo nº 00008288420155050008; Data de cadastramento: 07/07/2020; Emissor da ordem: BA - 8ª Vara do Trabalho de Salvador, que arqueei. Salvador, 03 de setembro de 2020. A Oficial/Suboficial-

Ana Carolina Aruu
NOS - Pasta nº 08/2020 doc. 188 - DAJE Protocolo 401.657, Data 03/09/2020. DAJE: Isento

R-10-PENHORA: Protocolo nº 403638: Procedo-se ao registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula, em cumprimento à determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - Foro Central Cível, **processo nº 0078975-66.2019.8.26.0100**, que tem como partes Orbitall Serviços e Processamento de Meios de Pagamento Ltda contra Uno Cobrança Executiva e assessoria Ltda - EPP, Neury José Slava e Maria Del Carmem Pésquero Ponce Silva, consoante os termos do Mandado de Averbação de fl. 871, decisão de fl. 865 (indicando 03 imóveis para penhora, incluindo o da presente matrícula), Despacho de fl. 855, cálculo de fl. 858/859, indicando o valor da execução em R\$2.340.840,29, que arqueei. Salvador, 12 de novembro de 2020. A Oficial/Suboficial- Ana Carolina Aruu
YSFC - Pasta nº 15/2020 doc. 033 - Protocolo 403.638, Data 29/10/2020. DAJE. Emissor 1369 - nº 182954- Série-2 - Emolumentos.: R\$2.194,00; Trib.Juстиça: R\$1.558,06; FECOM: R\$599,60; PGE: R\$87,21; Defensoria Públ.: R\$58,15; FMM/PBA: R\$45,42; Total: R\$4542,44.

Av-11-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 412227: Procedo-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de **NEURY JOSE SILVA**, já qualificado, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202106.1814.01621583-IA-220; processo nº 00012778720165050014; Data de cadastramento: 18/06/2021; Emissor da ordem: BA - 14ª Vara do Trabalho de Salvador, que arqueei. Salvador, 13 de julho de 2021. A Oficial/Suboficial-

Ana Carolina Aruu
DSR - Pasta nº 14/2021 doc. 057 - Protocolo 412.227, Data 22/06/2021. DAJE: Isento.

Av-12-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 421123: Procedo-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de **NEURY JOSE SILVA** e **MARIA DEL CARMEN PESQUERO PONCE SILVA**, já qualificados, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202201.1817.01972940-IA-550; processo nº 00007979220155050031; Data de cadastramento: 18/01/2022; Emissor da ordem: BA - 31ª Vara do Trabalho de Salvador, que arqueei. Salvador, 06 de julho de 2022. A Oficial/Suboficial-

Ana Carolina Aruu
DSR - Pasta nº 12/2022 doc. 184 - Protocolo 421.123, Data 31/01/2022. DAJE: Isento

Av-13-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 434470: Procedo-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, objeto do **Av-11**, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202212.271602501059-TA-170; processo nº 00012778720165050014; Data de cadastramento: 27/12/2022; Emissor da ordem: BA - 14ª Vara do Trabalho de Salvador, que arqueei. Salvador, 27 de janeiro de 2023. A Oficial/Suboficial-

Ana Carolina Aruu
DCC - Pasta nº 03/2023 doc. 117 - Protocolo 434.470, Data 28/12/2022. DAJE Isento.

Av-14-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 429338: Procedo-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de **NEURY JOSE SILVA** e **MARIA DEL CARMEN PESQUERO PONCE SILVA**, já qualificados, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202207.0107.02224234-IA-310; processo nº 00006010620155050005; Data de cadastramento: 01/07/2022; Emissor da ordem: BA - Central de Execução e Expropriação, que arqueei. Salvador, 06 de fevereiro de 2023. A

Av-15-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 433423: Procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, objeto do **Av-14**, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202211.2913.02468092-TA-390; processo nº 00006010620155050005; Data de cadastramento: 29/11/2022; Emissor da ordem: BA - Central de Execução e Expropriação, que arqueei. Salvador, 16 de fevereiro de 2023. A Oficial/Suboficial-

DCC - Pasta nº 04/2023 doc. 040 - Protocolo 433.423, Data 30/11/2022. DAJE Isento.

Av-16-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 435553: Procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, objeto do **Av. 12**, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202301.2518.02528711-TA-410; processo nº 00007979220155050031; Data de cadastramento: 25/01/2023; Emissor da ordem: BA - 31ª Vara do Trabalho de Salvador, que arqueei. Salvador, 10 de abril de 2023. A Oficial/Suboficial-

DSR - Pasta nº 07/2023 doc. 123 - Protocolo 435.553, Data 26/01/2023. DAJE Isento.

Av-17-INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 436476: Procede-se a esta averbação para fazer constar a indisponibilidade de bens em nome de **NEURY JOSE SILVA e MARIA DEL CARMEN PESQUERO PONCE SILVA**, já qualificados, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202302.1614.02564601-IA-190; processo nº 0000919120155050030; Data de cadastramento: 16/02/2023; Emissor da ordem: BA - 30ª Vara do Trabalho de Salvador, que arqueei. Salvador, 19 de abril de 2023. A Oficial/Suboficial-

DSR - Pasta nº 09/2023 doc. 128 - Protocolo 436.476, Data 16/02/2023. DAJE: Isento.

AV-18-AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA- Protocolo 448807: Nos termos do requerimento de 21/11/2023, firmado pela exequente BAHIA MARINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.444.591/0001.38, representada por seus bastantes procuradores: LEONARDO VASCONCELLOS LOUREIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 544.322.605-30, e SILVIA REGINA BRAGA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 490.236.755-68, conforme Instrumento Público de Procuração datado de 21/11/2022, nas Notas do 12º Tabelionato de Notas desta Capital, no Livro nº 1094-P, às fls. 183/184, sob nº de Ordem 326048, devidamente instruído com certidão de admissão da execução datada de 16/11/2023, extraída do processo 0558206-10.2015.8.05.0001, expedida pelo Juízo da 6ª Vara Cível e Comercial desta Capital, e demais que foram arquivados, procede-se a esta averbação, para fazer constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 23/09/2015 e admitida em Juízo em 24/09/2015, tendo como executado NEURY JOSE SILVA, constando como valor da causa R\$24.417,08. Salvador, 27 de dezembro de 2023. A Oficial / O Suboficial-

IDJ - Protocolo 448.807, Data 22/11/2023, Pasta nº 26/2023 doc. 113 - DAJE: Emissor 9999,1569 - nº 105260,404977- Série-032,002 - Emolumentos: R\$42,91; Trib.Juiz. R\$30,47; FECOM: R\$11,73; PGE: R\$1,70; Defensoria Públ: R\$1,74; FMM/PA: R\$0,89; Total: R\$88,84. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.